## **SENTENÇA**

Processo n°: **0007178-58.2017.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento Provisório de Decisão - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou

Fornecimento de Medicamentos

Requerente: "Fazenda do Estado de São Paulo
Executado: Jilia Barroso Lobato de Moura e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

## VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido por **"Fazenda do Estado de São Paulo** em face de **Jilia Barroso Lobato de Moura e Mário Lobato de Moura**.

Defiro o levantamento, em favor da requerente do valor depositado. Expeça o Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 22 de março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA